



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1728/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 17 de dezembro de 2024.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para a Santa Casa de Misericórdia.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, referência em atendimento médico de alta qualidade para mais de 53 municípios da região, encontra nas emendas parlamentares dos deputados federais um aliado crucial para a manutenção e o aprimoramento de seus serviços. As emendas assumem um papel fundamental no desenvolvimento da instituição, assegurando a sustentabilidade de suas operações e a qualidade do atendimento prestado à população, impactando diretamente a vida de milhares de pessoas.

Considerando que as emendas permitem investimentos estratégicos na estrutura física da Santa Casa, viabilizando a modernização e ampliação do hospital, aquisição de equipamentos médicos de última geração, a manutenção e modernização dos equipamentos existentes, bem como para a construção de uma equipe médica de excelência, viabilizando assim, a contratação de novos profissionais, capacitação e treinamento da equipe e a valorização dos profissionais.

É válido ressaltar que as emendas também tem papel importante na ampliação do acesso à saúde, na execução de programas de prevenção e promoção da saúde, apoio a grupos sociais vulneráveis

Em suma, as emendas parlamentares representam um investimento estratégico na Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, assegurando a sustentabilidade da instituição, a qualidade do atendimento à população e o desenvolvimento social da região.

Desta forma, vimos através deste solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para custeio da saúde, da pesquisa e da inovação, contribuindo para o futuro da instituição e o bem-estar da comunidade.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
CAIO FRANÇA
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

